



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.699/0001-98

FONE (46) 3564-1202 - FAX (46) 3564-1203

e-mail: gabineteexecutivo@hotmail.com

Rua Floriano Francisco Anafer, 50 - CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ

"Terra do Vinho e do Queijo"

**LEI Nº 29/2013**

05.06.2013

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar termo de cooperação com a empresa Gralha Azul visando efetuar o pagamento pelo transporte de trabalhadores nesta municipalidade até a sede da empresa e dá outras providências.

**CONSIDERANDO**, a necessidade da geração de emprego e renda no Município de Salgado Filho;

**CONSIDERANDO**, ausência de transporte coletivo urbano regular entre os Municípios de Salgado Filho e Francisco Beltrão nos horários de atendimento dos trabalhadores;

**CONSIDERANDO**, o número de munícipes que trabalham na empresa Gralha Azul, em Francisco Beltrão.

**ALBERTO ARISI**, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, faço saber que, a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Termo de Cooperação com a empresa Gralha Azul, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 75.559.989/0001-771, pelo período de 12 (doze) meses, bem como efetuar pagamento a título de subsídio ao transporte de trabalhadores residentes neste Município até a sede da empresa, distante 50 Km, no Município de Francisco Beltrão.

Art. 2.º A presente Lei vigorará de 03 de junho de 2013 a 02 de junho de 2014.

Art. 3.º O valor a ser pago será de até R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), mensais, mediante condições especificadas no Convênio a ser firmado.

Art. 4.º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da dotação orçamentária descrita na tabela abaixo, oriundas da Secretaria Municipal de Administração.

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Data: 6 16 2013

Edição Nº 750

Jornal: Tribuna Regional

F: 3B



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.699/0001-98

FONE (46) 3564-1202 - FAX (46) 3564-1203

e-mail: gabineteexecutivo@hotmail.com

Rua Floriano Francisco Anater, 50 - CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ

*"Terra do Vinho e do Queijo"*

03.00	Departamento de Administração.
03.01	Divisão de Serviços Administrativos e Recursos Humanos.
04.122.0071.2003	Remunerar Servidores
3390390000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Art. 5.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Salgado Filho/PR, em 05 de junho de 2013.

  
**ALBERTO ARISI**  
Prefeito Municipal

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Data: 06 / 06 / 2013

Edição N° 460

Jornal: TRIBUNA

\* PAG. 3B